

CHAMADA 01/2021 – ASSESSORIA INTERNACIONAL

CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL INTERNACIONAL ANDIFES – DESTINO: BRASIL

A Assessora para Assuntos Internacionais da UFSJ – Professora Liliane Sade - no uso de suas atribuições, torna público esta Chamada para seleção de cursos a comporem o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil, conforme estabelecido a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar cursos virtuais, para comporem o Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - Destino: Brasil, a ser desenvolvido pela ANDIFES, através do seu Colégio de Gestores de Relações Internacionais - GRIFES, em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras e oferecido a parceiros internacionais, de forma a estabelecer uma ação de Internacionalização do Ensino Superior Brasileiro na esfera federal.

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1 Trata-se de iniciativa do CGRIFES - Colégio de Gestores de Relações Internacionais das Instituições Federais de Ensino Superior, órgão componente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, que objetiva oferecer cursos em ambientes virtuais para estudantes internacionais de instituições parceiras de todas as universidades filiadas à ANDIFES e desta forma divulgar as universidades brasileiras no exterior e aumentar a atratividade do Brasil para o estrangeiro.

3. DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS

3.1 Os cursos deverão ser oferecidos em formato virtual, em plataforma a ser escolhida pelo ministrante.

3.2 Os cursos deverão ser ofertados em língua estrangeira, preferencialmente em dos seguintes idiomas: inglês, espanhol ou francês, ou na modalidade Português para Estrangeiros - PLE.

3.3 Área do conhecimento: todas

3.4 Temática: os cursos deverão versar sobre algum aspecto relacionado com a temática “Brasil”, considerando um ou mais dos seguintes elementos, porém não se restringindo a eles: língua, cultura, economia, política, geografia, arte, música, culinária, arquitetura, história, materiais e insumos, fauna e flora, população, ciência, e/ou questões sociais brasileiras.

3.5 Número de vagas a serem oferecidas: 20 a 50 vagas, a critério do ministrante.

3.6 70% das vagas disponíveis nos cursos oferecidos por todas as IFES brasileiras serão destinadas a estrangeiros e 30% ou mais (caso as vagas não tenham sido preenchidas pelos estrangeiros) serão disponibilizadas para discentes, docentes e técnicos administrativos das IFES brasileiras.

3.7 Carga horária e metodologia dos cursos: a critério do ministrante

3.8 Duração dos cursos: 6 semanas, nos meses de julho e agosto.

3.9 Data de oferecimento dos cursos: poderá ser definida pelo ministrante, desde que o curso seja ofertado entre os meses de julho e agosto de 2021.

3.10 Os cursos poderão ser síncronos (porém gravados e postados para futuro acesso) ou assíncronos.

3.11 Os cursos deverão oferecer uma plataforma para a postagem de materiais e para facilitar a interação assíncrona entre alunos e alunos/professor.

3.12 O curso poderá ser oferecido por mais de um ministrante, incluindo em parceria com professores de outras instituições brasileiras ou estrangeiras. No entanto, neste caso, o proponente principal deverá ter vínculo com a UFSJ;

3.13 Ao final do Programa, os certificados dos participantes e dos ministrantes serão assinados pela ANDIFES, juntamente com a UFSJ, constando a carga horária total do curso oferecido ou cursado.

3.14 Para uma consulta mais detalhada sobre as especificidades dos cursos a serem oferecidos, bem como das regras para participação no Programa, favor acessar o edital da ANDIFES, disponível em: https://ufs.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CHAMADA

4.1 Para participação neste edital é necessário que o proponente:

4.1.1 Seja professor na UFSJ, podendo ser aceitas parcerias com professores de outras instituições nacionais ou estrangeiras, desde que o proponente principal tenha vínculo com a UFSJ e o curso seja ofertado como da UFSJ;

4.1.2 Tenha domínio da língua estrangeira na qual pretende ministrar o curso;

4.1.3 Tenha disponibilidade para oferecer os cursos no período mencionado.

4.2 A UFSJ não se responsabiliza por qualquer custo advindo do desenvolvimento e oferta dos cursos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para esta Chamada será realizada através dos seguintes procedimentos:

5.1.1 Preenchimento do **Formulário de Proposta de Curso**, constante do **Anexo 1** desta chamada.

5.1.2 Envio do Formulário preenchido para o e-mail: assin@ufs.edu.br até o dia **05 de maio de 2021**.

5.1.3 O preenchimento do título e resumo da proposta no Formulário **deverá ser feito na língua estrangeira em que o curso será oferecido.**

5.2 É de responsabilidade dos(as) interessados(as) realizarem a inscrição das propostas de curso dentro do prazo previsto nesta chamada, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico relacionado à *internet* (falha de comunicação, problemas de conexão e de acesso).

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionadas 4 (quatro) propostas, preferencialmente em áreas diferentes do conhecimento.

6.2 Caso sejam apresentadas mais de 4 (quatro) propostas, a ASSIN, através da Comissão de Internacionalização, irá escolher quatro para enviar para a ANDIFES, obedecendo os seguintes critérios e pontuações:

CrITÉRIOS de Avaliação das Propostas	Pontuação
Aderência da proposta do curso ao Edital ANDIFES	Até 5 pontos
Análise da descrição do curso proposto (análise linguística e de conteúdo)	Até 5 pontos
Possibilidade de projeção da UFSJ e do estado de Minas Gerais no cenário internacional	Até 5 pontos
Língua em que o curso será oferecido: Em inglês Em espanhol Em outras línguas estrangeiras e na modalidade PLE	5 pontos 5 pontos 3 pontos
Titulação do(s) ministrante(s) Doutor Mestre Graduado ou Especialista	5 pontos 3 pontos 1 ponto
Envolvimento de Parceiro Internacional	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

6.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem de prioridade abaixo:

1. diversidade de áreas do conhecimento;
2. curso com maior número de vagas;
3. curso com maior carga horária;
4. curso em parcerias interinstitucionais.

6.3.1 Se, ainda assim persistir o empate, será dada prioridade à proposta enviada primeiramente.

6.4 Os cursos não selecionados, mas que atendem as regras do Edital ANDIFES, terão prioridade para participação do próximo edital do Programa ou poderão ser ofertados no mesmo período, porém dentro do Processo de Mobilidade Virtual Internacional da própria UFSJ.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Período de Inscrição das propostas	De 20 ABRIL a 05 de MAIO de 2021 , via preenchimento e envio para o e-mail da ASSIN (assin@ufsj.edu.br) do Formulário de Proposta de Curso, disponível no Anexo 1.
2. Divulgação para a Comunidade Acadêmica dos Cursos selecionados	Dia 10 de Maio de 2021
3. Data Limite para envio das Propostas ao CGRIFES.	Dia 12 de MAIO de 2021
4. Desenvolvimento dos cursos	JULHO e AGOSTO de 2021

8. DA COMUNICAÇÃO COM A ASSIN

8.1 A divulgação dos resultados será feita mediante envio de e-mail aos proponentes pela ASSIN.

8.2 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico assin@ufsj.edu.br

Assim, ficam todos os interessados cientes de que está aberta a Chamada para participação no Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES – Destino: Brasil, que será divulgada na página da ASSIM, no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço www.ufsj.edu.br/assin.

São João del-Rei, **20 de abril de 2021**.

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Assessora para Assuntos Internacionais
UFSJ

ANEXO 1 – Formulário de Proposta de Curso

CURSO PROPOSTO	
Nome do Curso: (escrever na língua em que será oferecido o curso)	
Descrição do Curso (de 100 a 120 palavras) (redigir na língua em que oferecerá o curso)	
Áreas de Interesse:	
Nome Completo/ Titulação do professor ministrante: Em caso de haver mais de um ministrante, favor mencionar quem é o proponente principal e listar os nomes completos, titulação e afiliação de todos os demais ministrantes envolvidos.	
Contatos do proponente: (Favor informar: e-mail e telefone/WhatsApp)	
Nome do Departamento de lotação / Campus	
Língua em que será oferecido o curso:	
Número total de vagas (Mínimo de 20, máximo de 50 vagas)	
Carga horária do Curso (Carga horária mínima: 16 horas)	
Plataforma ou aplicativo a ser utilizado(a) para as aulas	
Plataforma, aplicativo ou recurso a ser utilizado para as interações sociais e postagem de material:	
Modalidade do curso: síncrono, assíncrono ou híbrido (Favor informar se serão síncronos, assíncronos ou híbridos. No caso de cursos híbridos, favor informar o número de horas síncronas e assíncronas)	
Somente para Cursos Síncronos ou Híbridos: Dias e horários (Hora de Brasília) dos encontros síncronos (Favor considerar diferenças de fuso horário, de acordo com o público alvo esperado)	
Data de início e término do Curso (Lembrando que os cursos devem ser oferecidos em seis semanas durante os meses de julho e agosto de 2021)	